



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**EDITAL Nº 7 - TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEFOT**

## EDITAL Nº. 07/2023 DO 1º CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 36 da Lei 8.112/1990, na Resolução TSE nº 23.701/2022 e nas Resoluções do TRE/MA nº. 7.804/2010 e 8.161/2012, bem como o contido no Processo SEI nº 5089-98.2023.6.27.8000, resolve tornar pública a seguinte retificação do EDITAL Nº. 02/2023 DO 1º CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO, publicado no DJE de 30/05/2023:

No item 1.6 das Disposições Preliminares, **onde se lê:**

1.6 Surgindo, no decorrer do certame interno, vagas na Secretaria e nas Zonas Eleitorais onde o quantitativo de servidores, por cargo, seja superior ao mínimo exigido pela Resolução TSE nº 21.832/2004 (01 Analista e 01 Técnico), as mesmas não serão ofertadas na(s) etapa(s) subsequente(s).

**Leia-se:**

1.6 Surgindo, no decorrer do certame interno, vagas nas Zonas Eleitorais onde o quantitativo de servidores, por cargo, seja superior ao mínimo exigido pela Resolução TSE nº 21.832/2004 (01 Analista e 01 Técnico), as mesmas não serão ofertadas na(s) etapa(s) subsequente(s).

Os demais itens do aludido Edital permanecem inalterados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, data certificada pelo sistema.

Desembargador **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente

Em 15 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 15/06/2023, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1884811** e o código CRC **2A26110F**.

0005089-98.2023.6.27.8000 | 1884811v11